

PROJETO DE LEI Nº 011/2016, de 11 de fevereiro de 2016.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2016, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde.

13.004 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS.

Fonte: 500

Grupo de Fonte: 1 do Exercício

10.301.0037.1.192– Construção Unidade Básica de Saúde – Bairro Primavera

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 408.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de arrecadação no Exercício de 2016, no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais) provenientes do Ministério da Saúde, Programa de Construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme Portaria 1.1741, de 22 de outubro de 2015.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.121/2015 para o Exercício de 2016.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 11 de fevereiro de 2016.

Ivar Barea
Prefeito Municipal